



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, "ad referendum" do e. Tribunal Pleno, resolve:

Art. 1º - TRANSFORMAR na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002:

I - a Secretaria Judiciária, Código CJ-3, em Assessor de Desembargador, também de Código CJ-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Desembargador Federal GERALDO APOLIANO  
Presidente

**Fonte:** DJ 01/04/2003 - p. 484 - Seção II